



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.684/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

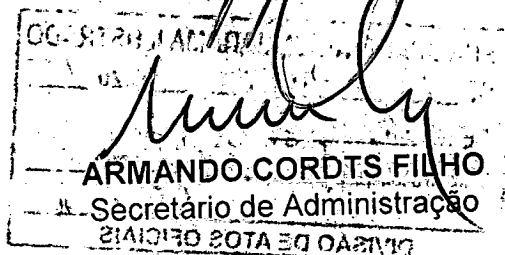
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula nº 873001, portadora da cédula de identidade RG nº 5.663.831-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 799.398.999-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015, passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 120 15
DE Nº 50.483
UMARAMA: 17 de julho 120 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS